
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Acordo n.º 16/2014 de 29 de Maio de 2014

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º conjugado com o artigo 31.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, por acordo entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e Casa do Povo de Santa Bárbara, assinado a 20 de maio de 2014, procedeu-se à revisão da cláusula 3.ª do Acordo de Cooperação-Investimento n.º 223/2009, de 20 de setembro de 2009.

A revisão do Acordo de Cooperação-Investimento n.º 223/2009, de 20 de maio de 2014, inicia os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

20 de maio de 2014, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Maria da Piedade Lima Landa Gonçalves Mano*.